



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 268/2025/CE

Brasília, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1104/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 3 - CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 1104, de 2023, de autoria do senador Weverton, que *“Regulamenta o contrato de pesquisador pós-graduando”*, com acolhimento das Emendas nº 1 e nº 2 – CAS.

A matéria vai a turno suplementar.

Atenciosamente,

**Senadora Teresa Leitão**

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura